



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 600**

De 14 de fevereiro de 2006

**Autor: Vereadora Juliana Andrião Damus**

Confere o título de "Cidadã Araraquarense", à Senhora **MARIA DE LURDES FARIA DE ARRUDA**.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso III, alínea "u", item "2", da Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 14 de fevereiro de 2006, promulga o seguinte

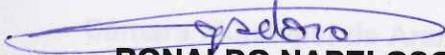
**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Artigo 1º-** Fica conferido, nos termos do artigo 287, parágrafo único, da Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno), o título de "Cidadã Araraquarense", à Senhora **MARIA DE LURDES FARIA DE ARRUDA**.

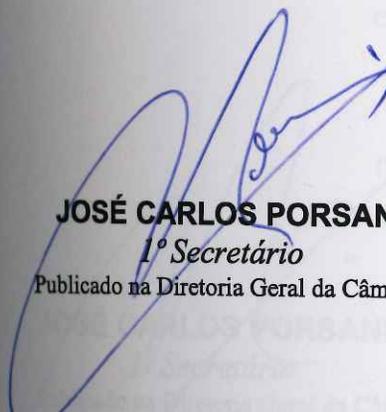
**Artigo 2º-** As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo, onerarão dotação própria do orçamento vigente, da Câmara Municipal.

**Artigo 3º-** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Araraquara**, aos 14 (catorze) dias do mês de fevereiro do ano 2006 (dois mil e seis).

  
**RONALDO NAPELOSO**  
*Presidente*

  
**ELIAS CHEDIEK NETO**  
*Vice-Presidente*

  
**JOSÉ CARLOS PORSANI**  
*1º Secretário*

  
**MARCOS JOSÉ RODRIGUES**  
*2º Secretário*

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

  
**ARCÉLIO LUIS MANELLI**  
*Diretor Geral*

Arquivado em livro próprio  
nas

2007

2008